



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4112/2013, 9 de setembro de 2013.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

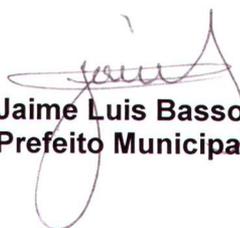
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir do dia 9 de setembro de 2013, a servidora estatutária **MARIA JOSÉ DA SILVA SANCHES**, brasileira, RG nº 5.242.762-2/PR, Zeladora de Serviços Gerais, Nível 20, admitida em 10 de junho de 1991, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Benefício nº 1647719469, Espécie 41.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Zelador de Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de setembro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 11 / 9 / 2013

Página: 1 - edição 638